

**PORTARIA Nº 606/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

Concede referência elogiosa para servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e dá outras providências.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuem para o êxito da prestação de serviços desta Autarquia.

CONSIDERANDO que o reconhecimento público àquelas pessoas que, por seus atos se destacam perante seu grupo de trabalho, tem o poder de enaltecer o bom desempenho funcional e estimular que condutas similares sejam adotadas na Instituição.
RESOLVE:

Art. 1º CONSIGNAR nos assentos funcionais dos servidores abaixo citados, lotados na Central de Triagem da Marambaia - CTMA, referência elogiosa nos seguintes termos:

"Por terem agido com a máxima presteza e profissionalismo durante o início de motim ocorrido no dia 12 de agosto de 2016 na Central de Triagem da Marambaia - CTMA, ocupando o bloco carcerário com rapidez e destreza, impossibilitando o avanço dos internos até a entrada das tropas do Comando de Missões Especiais - CME, que estavam aguardando reforço para proceder o controle do evento crítico. Vale destacar que a atuação dos servidores, no primeiro combate, impediu que o movimento alcançasse grandes proporções indesejadas como destruição das celas e demais equipamentos da Unidade Prisional ao alcance dos custodiados, nesse sentido, fica consignada referência elogiosa aos servidores ANDRESON DE SOUZA PALHETA, PAULO CÉSAR PEREIRA BRAGA, JOÃO BATISTA SILVA, HANS JOSÉ VIEITA, ANTÔNIO DE PÁDUA MARTINS ROCHA, JOSÉ ANTÔNIO VALENTE DIAS, AUGUSTO ROBERTO DA SILVA, DIONÍSIO NONATO PEREIRA FILHO, ELIELSON FONSECA ALFAIA, ECLEIBSON CORREA COSTA, JORGE CÉSAR NOVAES REGO FILHO, LUIZ JORGE MARVÃO FILHO, JOSÉ CARLOS ALBURQUERQUE FREIRE, ROMULO RENDEIRO DA SILVA, SONIA CRISTINA PORTO e GEANE LOPES MARTINS, acompanhado de votos de sucesso em suas carreiras profissionais."

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro nos assentamentos funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 120359

**PORTARIA Nº 649/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 536/2016-CGP/SUSIPE, de 31/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3966/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 544/2016-CGP/SUSIPE, de 01/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3967/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 545/2016-CGP/SUSIPE, de 01/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3968/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 546/2016-CGP/SUSIPE, de 01/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3969/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 551/2016-CGP/SUSIPE, de 01/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3974/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 552/2016-CGP/SUSIPE, de 01/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3975/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 553/2016-CGP/SUSIPE, de 01/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3976/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 554/2016-CGP/SUSIPE, de 01/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3977/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 555/2016-CGP/SUSIPE, de 01/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3978/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 556/2016-CGP/SUSIPE, de 01/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3979/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 557/2016-CGP/SUSIPE, de 01/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3980/2016-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 558/2016-CGP/SUSIPE, de 01/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3981/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 559/2016-CGP/SUSIPE, de 01/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3982/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 560/2016-CGP/SUSIPE, de 02/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3983/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 561/2016-CGP/SUSIPE, de 02/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3984/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 562/2016-CGP/SUSIPE, de 02/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3985/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 563/2016-CGP/SUSIPE, de 02/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3986/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 564/2016-CGP/SUSIPE, de 02/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3987/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 565/2016-CGP/SUSIPE, de 02/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3988/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 566/2016-CGP/SUSIPE, de 02/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3989/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 567/2016-CGP/SUSIPE, de 02/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3990/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 568/2016-CGP/SUSIPE, de 02/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3991/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 569/2016-CGP/SUSIPE, de 02/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3992/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 570/2016-CGP/SUSIPE, de 02/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3993/2016-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 120587

**PORTARIA Nº 600/2016 – GAB/SUSIPE
Belém (PA), 07 de outubro de 2016.**

Instaura Processo Administrativo no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e dá outras providências.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 655/2014-GAB/SUSIPE, de 09 de setembro de 2014 e Portaria nº 216/2016-GAB/SUSIPE, de 07 de abril de 2016, que nomeia e substitui membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitação e Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo com objetivo de apurar a responsabilidade da empresa CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA, relativa ao Processo nº 2016/313.140, que trata do suposto descumprimento dos itens XIV e XVI, da cláusula 4ª do Contrato Administrativo nº 011/2015/SUSIPE, cujo objeto é Construção da Cadeia Pública de Redenção, tendo em vista que a contratada retardou o reinício da execução da obra em mais de 40 (quarenta) dias, bem como não constar no processo que a contratada comunicou em tempo hábil a SUSIPE o motivo do atraso, podendo incidir nas penalidades previstas na Cláusula Quinta do referido Contrato, bem como no art. 29 do Decreto nº 2.069/2006 e art. 87 da Lei nº 8.666.

Art. 2º Designar a Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos como encarregada dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os órgãos integrantes da estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação, por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 120560

Portaria nº 2696/2016 – DGP/SUSIPE Belém/PA, 18/10/2016

Nome: EDINELSON DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 57175827, Cargo: Agente Prisional

Assunto: Licença Paternidade

Período: 07/10/2016 a 16/10/2016

Protocolo: 120514

Portaria nº 2694/2016 – DGP/SUSIPE Belém/PA, 18/10/2016
Nome: RENAN AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA, Matrícula nº 5905654,

Cargo: Agente Prisional

Assunto: Licença Gala

Período: 07/10/2016 a 14/10/2016

Protocolo: 120515

Portaria nº 2697/2016 – DGP/SUSIPE Belém/PA, 19/10/2016

Nome: PAULO SOARES DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 5925647, Cargo: Agente Prisional

Assunto: Licença Gala

Período: 07/10/2016 a 14/10/2016

Protocolo: 120518

Portaria nº 650/2016-CGP/SUSIPE

Belém, 10 de outubro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.
RESOLVE:

Redesignar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ANDRE EPIFANIO MARTINS e IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, todos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3951/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 120588

Portaria nº 651/2016 – CGP/SUSIPE

Belém, 18 de outubro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito dos presos CARLOS DAMIÃO DA SILVA e ELIDELTON SANTOS VITERBINO, ambos pertencentes à população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Altamira – CRRALT, ocorrido quando do gozo de saída para trabalho externo.

II – Designar NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 120589

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 2676/2016- DGP/SUSIPE BELÉM/PA,
11/10/2016.**

NOME: SORAYA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA

Matrícula: 5889673

Assunto: LICENÇA DE ACOMPANHAMENTO

Período: 23/09/2016 a 04/10/2016.

Protocolo: 120353

**PORTARIA Nº 2678/2016- DGP/SUSIPE BELÉM/PA,
14/10/2016.**

NOME: PATRICIA CARDOSO LOBÃO

Matrícula: 5896558

Assunto: LICENÇA DE ACOMPANHAMENTO

Período: 29/09/2016 a 28/10/2016.

Protocolo: 120354